



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 10 de novembro de 2022, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 69 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DE OIÃ.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 69 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a intenção de resolução do Protocolo de cedência do pré-fabricado da Antiga Escola Primária de Oiã, outorgado entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Social de Oiã em 15.01.2009, a operar, decorrido o prazo de 60 dias [previsto no n.º 6 do protocolo] contado do termo do prazo de audiência prévia, com o objetivo de entregar aquele pré-fabricado, livre de pessoas e bens, à Freguesia de Oiã.

2.º - Conceder à Associação o direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e 122.º do CPA, notificando-a para, em prazo não superior a 10 dias úteis, dizer o que entender por conveniente sobre a referida intenção de resolução do Protocolo.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 70 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO COM A OIÃCELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 70 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a intenção de resolução do Protocolo de cedência de 3 salas da Antiga Escola Primária de Oiã, outorgado entre o Município de Oliveira do Bairro e a Oiãcelera – Associação de Desportos Motorizados, em 27.07.2009, a operar, decorrido o prazo de 60 dias [previsto no n.º 6 do protocolo] contado do termo do prazo de audiência prévia, com o objetivo de entregar aquelas 3 salas, livre de pessoas e bens, à Freguesia de Oiã;

2.º - Conceder à Associação o direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e 122.º do CPA, notificando-a para, em prazo não superior a 10 dias úteis, dizer o que entender por conveniente sobre a referida intenção de resolução do Protocolo.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 71 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESOLUÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 71 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Subscrever a proposta de resolução do Protocolo de cedência de 3 salas da Antiga Escola Primária da Palhaça, outorgado em 12.03.2014 entre o Município e a Freguesia da Palhaça, dispensada audiência prévia dos interessados em virtude do o procedimento conduzir a uma decisão inteiramente favorável ao interessado ao abrigo e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, e pelas mesmas razões seja dispensada a necessidade do decurso do prazo prévio de 60 dias;
- 2.º - Remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 72 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – SISTEMA DE PLANEAMENTO – BIÉNIO 2023/2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 72 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 3 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 73 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta nº 73 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico na área administrativa, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível 6 da tabela remuneratória única, correspondente a 757,01€ (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo), do trabalhador André Filipe Rodrigues dos Santos, detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 74 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta nº 74 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico na área administrativa, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, nível 6 da tabela remuneratória única, correspondente a 757,01€ (setecentos e cinquenta e sete euros e um cêntimo), da trabalhadora Liliana Vieira de Almeida, detentora de



Oliveira do Bairro câmara municipal

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 75 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 75 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Contratar o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade – AQ 8/2021 (lotes 2 e 3), realizado pela CIRA, para Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) e autorizar a realização da despesa no valor de 905.120,61€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para o prazo referido no ponto 3.2 daquela Informação /Proposta;

2.º - Nos termos do numero anterior, adotar o procedimento de consulta prévia, de acordo com o artigo 259.º do CCP e aprovar as peças do procedimento de formação de contrato, ou seja, o convite e caderno de encargos;.....

3.º - Autorizar a continuidade do fornecimento de eletricidade em regime de preços regulados, para Baixa Tensão Normal (BTN), com a empresa SU Eletricidade, S.A (CUR), nos termos do n.º 7 do artigo 3.º da Portaria n.º 348/2017 de 14 de novembro e autorizar a realização da despesa no valor de 393.491,84€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, para a estimativa de 12 meses, com início em 1 de dezembro de 2022 (contratos mensais com renovação automática até à decisão de celebração de novo contrato em regime de mercado livre);

4.º - Submeter a presente informação de despesa à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização dos encargos plurianuais mencionados nos pontos 3.5 e 4.3 da Informação/Proposta e tendo em consideração os prazos contratuais referidos nos pontos 3.2 e 4.1 da mesma, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), na redação atual.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 76 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS” – LOTE 1 (CPI 2/2020), CONTRATO N.º 30/2021 – DECISÃO, APÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 76 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Aplicar à EcoAmbiente, S.A., as sanções pecuniárias constantes do projeto decisório aprovado pela Câmara Municipal em 25.08.2022, sujeito que foi a audiência prévia da cocontratante, por incumprimento das obrigações (abreviadamente) de recolha, falta de lavagens, realização de campanha de sensibilização e educação ambiental e de não disponibilização da informação/acesso à plataforma tecnológica Web e Mobile, com correção das faturas em termos de quantidades indicadas;

2.º - Que se promova nova audiência prévia escrita da EcoAmbiente, S.A. para efeitos de aplicação das penalidades indicadas, no prazo de 10 dias a contar da notificação.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 77 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REVOGAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS – EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DA VILA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a Informação/Proposta n.º 77 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e consequentemente remeter o assunto à Assembleia Municipal nos termos propostos.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 160 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – VIII CANTÁBUS – FESTIVAL BIENAL DE MÚSICA E TRADIÇÕES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO ORFEÃO DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Orfeão de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de até 1.375,00€ (mil trezentos e setenta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 160 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dra. Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Orfeão de Bustos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 161 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ABC DE BUSTOS – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 161 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7



Oliveira do Bairro câmara municipal

de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ABC de Bustos – Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 5.554,07€ (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 2 prestações: 1.ª prestação de 80% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a realização das despesas e com avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Chefe de Divisão, Eng.ª Patrícia Cunha como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 162 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE VIATURA – CENTRO AMBIENTE PARA TODOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 162 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, ao Centro Ambiente para Todos relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em 3 prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até 30 dias após a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove a realização das despesas e com avaliação positiva constante do relatório final elaborado pelo Gestor do Contrato;
- 3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Designar a Chefe de Serviço, Dra. Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 163 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta n.º 163 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de apoio logístico consubstanciado na cedência de estrado de palco e a montagem do mesmo com o apoio dos técnicos municipais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 297.2022 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:.....

1.º - Aprovar a versão final do Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 297.2022 | DPGU, datada de 4 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Submeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território à apreciação da Assembleia Municipal, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT;

3.º - Proceder à divulgação através da página da Internet do Município.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 162 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 162 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 3 novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar o pagamento dos valores previstos para utilização das piscinas municipais pelo atleta Leandro Ramos acompanhado pelo seu treinador , com vista à realização de sessões de treino complementar durante a presente época desportiva.....

PONTO 17 – CONTRATO N.º 96/2022 – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Gestor do Contrato n.º 96/2022, constante do relatório datado de 4 de novembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – DESPACHO N.º 95 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO – REUNIÃO PÚBLICA –



Oliveira do Bairro câmara municipal

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 04.11.2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de novembro de 2022, que determinou que a realização da primeira reunião ordinária do mês de novembro seja pública.

.....
PONTO 19 – DESPACHO N.º 96 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 8 ASSISTENTES OPERACIONAIS DE AÇÃO EDUCATIVA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 07.11.2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 7 de novembro de 2022, que determinou o recrutamento de 8 Assistentes Operacionais na área de Ação Educativa, com recurso a reserva de recrutamento interno do procedimento Concursal n.º3/2021 (Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho previsto carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa).

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 10 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,